PLANO DE TRABALHO DO SASF JARDIM ÂNGELA IV

PROCESSO SEI 6024.2021/0000762-3

1– DADOS DO SERVIÇO

1.1– Tipo de Serviço: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio

1.2- Modalidade: SASF

1.3 – Capacidade de atendimento: 1000 FAMÍLIAS

1.4 – Número total de vagas: 1000

1.4.1 – Turnos: não se aplica

1.4.2 – Número de vagas x turnos: não se aplica

1.4.3 – Número de vagas x gêneros: não se aplica

1.5 – Distrito possível para instalação do serviço: Jardim Ângela

1.6 – Área de abrangência do serviço (em distrito (s)): Distrital

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 – Nome da OSC: Sociedade Santos Mártires

2.2 – CNPJ: 60.731.569/0001-59

2.3 – Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sonia Regina, São Paulo – SP

2.4 – CEP 04935-100

2.5 – Fone: 5831-9549 – 5834-1319

2.6 – E-mail: martires@terra.com.br ou sasfjdangela4@gmail.com

2.7 – Site: www.santosmartires.org.br

2.8 – Nome do (a) Presidente (a) da OSC: Regina Conceição da Paixão Gomes

2.8.1 – CPF: 184.753.878-96

2.8.2 – RG: 25.744.482-8 SSP-SP

2.8.3 – Rua Platanales, 384, Riviera Paulista, São Paulo – SP, CEP 04928-000

03 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O SASF dará prioridade à ação socioassistencial junto às famílias e indivíduos em territórios que apresentem grande quantidade de beneficiários de Programas de Transferência de Renda (PTR) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), neste panorama o acesso ao serviço ocorre a partir de listagens e demandas encaminhadas ou validadas pelo CRAS de Referência.

Fortalecer a função protetiva da família, para prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e desenvolver ações junto a idosos e pessoas com deficiência, dada a necessidade de prevenir confinamento e a segregação espacial, por meio da proteção social no domicílio.

O SASF encontra-se na Zona Sul de São Paulo, região da Prefeitura Regional de M Boi Mirim que engloba os distritos administrativos Jardim Ângela e São Luiz. Estamos próximos à Represa do Guarapiranga, 70% de seu território encontra-se em área de preservação aos mananciais, onde também está localizado o Parque do Guarapiranga (Municipal) e o Parque Ecológico (Estadual).

Segundo dados do Mapa da Exclusão e Inclusão Social, a região é composta por agrupamento de risco e classificado como de alta e altíssima vulnerabilidade social. Além de apresentar índices expressivos de criminalidade e violência. A região como toda periferia das grandes cidades não foge à regra quanto às políticas voltadas para cultura, lazer e esporte os equipamentos públicos são nulos não temos nenhuma biblioteca pública instalada. A maioria dos equipamentos públicos são Escolas Municipais e Estaduais, CEI, UBS, CCAs, CJ, SASF, entre outros.

De acordo com os dados do Mapa da Desigualdade disponibilizado pela Rede Nossa São Paulo, média de vida no Jardim Paulista é de 81,5 anos. No Jardim Ângela, valor cai para 58,3. Média geral da cidade de São Paulo é de 68 anos. Dados mostram as disparidades na qualidade de vida e acesso nos distritos da capital paulista.

Um morador do bairro Jardim Paulista, nos Jardins, vive cerca de 23 anos a mais do que um morador do Jardim Ângela, na Zona Sul de São Paulo. É o que mostra o Mapa da Desigualdade 2020, estudo divulgado pela Rede Nossa São Paulo, com base em dados de 2019.

Quanto à existência de locais para prática de esporte, são pequenas quadras improvisadas ou abandonadas, que não atendem à demanda do bairro. Referente a espaços culturais específicos não há, contudo o CEU (Centro Educacional Unificado) o qual tem desenvolvido atividades culturais como teatro e cinema, a fim de fomentar a prática dessas atividades nos bairros.

Quanto à locomoção de seus moradores a região é assistida pelo transporte coletivo em suas principais avenidas. Vale ressaltar que o percurso do centro a região demora por volta de 02 horas, nos dias que não há congestionamento.

Enquanto SASF, nossa proposta de atuação em rede consiste na Referência e contrarreferência do serviço prestado em que as discussões de caso são essenciais para que se efetuem os encaminhamentos.

Dentre os recursos locais que subsidiam as nossas atuações, destacam-se os: Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPS Infanto Juvenil, CAPS Ad, CAPS Saúde Mental os, as escolas e suas respectivas diretorias de ensino.

Atualmente, o CRAS Jardim Ângela, através das constantes discussões de caso, tem se apresentado como grande articulador das políticas públicas voltadas ao público por nós atendidos, bem como, tem sido uma base sólida para nossas atuações.

De um modo geral, podemos perceber o quanto é importante o entrelaçamento de "fios" que são movidos na construção da rede, o alinhamento das tramas, que assim como nos tecidos vão tomando forma de acordo com os movimentos, dando novos arranjos e desenhos, ou seja, tecidos com características próprias, que enriquecem, fortalecem e efetivam a atuação do núcleo e das demandas existentes.

População do Distrito

População total: 334.057 habitantes
População Parda ou Preta: 60,1 %
População Feminina: 51,4%
População Jovem: 49.0 %
Fonte: Rede Nossa São Paulo (Mapa da Desigualdade - 2020)

04 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Estas metas estão pautadas de acordo com a Instrução Normativa SMADS Nº 03, de 31 de agosto de 2018 e atualizada pela Instrução Normativa 01/SMADS/19.

Considerando o Decreto Municipal n° 59.283 de 16 de março de 2020, o qual, "Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus".

Considerando as recomendações de isolamento social do Ministério da Saúde, da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Secretaria Municipal da Saúde, as ações do Serviço serão adaptas a estas normas, conforme o Planos de Contingência e as recomendações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Os indicadores serão avaliados a partir de um sistema de classificação em quatro parâmetros:

a) INSUFICIENTE
b) INSATISFATÓRIO
c) SUFICIENTE
d) SUPERIOR

Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores e Parâmetros:

✓ *Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.*

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

✓ *Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para a realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.*

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

- SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

✓ *Cômodos e mobiliários encontram em perfeitas condições de uso.*

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

Dimensão: Serviços, processos ou atividades

✓ *Percentual de relatórios, prontuários, Plano de Desenvolvimento do usuário – PDU (usuários PSB) e Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF elaborados no Semestre.*

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

Dimensão: Produtos e resultados

✓ *Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.*

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
- SUPERIOR: Maior que 90%

✓ *Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.*

Parâmetros

- INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

✓ *Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.*

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

✓ *Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.*

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

Dimensão: Recursos Humanos

✓ *Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.*

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

- INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

✓ *Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação*

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão cumpridas de acordo com o Plano de Ação Semestral; monitoradas pelo (a) Gestor(a) da Parceria conforme Instruções Normativas 03/SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/19, 04/SMADS/2018 e 05/SMADS/2018, por meio de: instrumentais utilizados pelo serviço, ou advindos da parceria e avaliação semestral com a equipe de profissionais, a fim de criar estratégias para aperfeiçoar o desenvolvimento do trabalho. Ressaltamos, sobre as possíveis adaptações da execução do trabalho e da equipe (trabalho remoto), considerando as normativas do Isolamento Social.

Estrutura física e administrativa

Meta: Proporcionar a Dimensão Estrutura física e administrativa de modo SUFICIENTE

Indicador	Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Serão utilizadas salas para: atendimentos individuais, atividades grupais, oficinas, recepção/acolhida, para os (as) técnicos (as), gerência e administrativo, cozinha e banheiros, toda as salas e os mobiliários estão de acordo com a necessidade especifica do serviço.
Aferição Metas	Por meio de pesquisa de satisfação do (a) usuário (a), familiares e/ou responsáveis Manter os cômodos e mobiliários de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, atingindo Parâmetro Suficiente.
Indicador	Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Garantir insumos para realização das oficinas: Artesanais, lúdicas e reflexivas para as reuniões socioeducativas e de convivência e para os eventos diversos em conformidade com o Plano de Ação Semestral.

Aferição Metas	Por meio de pesquisa de satisfação do (a) usuário (a), familiares e/ou responsáveis Manter os materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, atingindo Parâmetro Suficiente
Indicador	Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Serão realizadas manutenção, limpeza e conservação do espaço periodicamente.
Aferição Metas	Por meio de pesquisa de satisfação do (a) usuário (a), familiares e/ou responsáveis. Manter cômodos e mobiliários de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, atingindo Parâmetro Suficiente

Serviços, processos ou atividades

Meta: Proporcionar Dimensão Serviços, processos ou atividades de modo SUFICIENTE

Indicador	Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre, monitoramento periódico pelo gerente,

	equipe técnica e gestor (a) da parceria alcançando o Parâmetro SUFICIENTE entre 81% e 99%.
Aferição Metas	Controle Interno de aferição, através de instrumentais próprios, banco de dados, Formulário de Monitoramento e Quadro Situacional E atingir no mínimo Parâmetro Suficiente, mantendo entre 88% e 99% dos prontuários atualizados no semestre, assim como cumprir com os prazos estabelecidos.

Produtos ou resultados

Meta: Proporcionar Dimensão Produtos ou resultados de modo SUFICIENTE

Indicador	Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Atendimento e acompanhamento das famílias e seus componentes encaminhadas pelos CRAS e pela rede socioassistencial.
Aferição Metas	Através de instrumentais próprios, banco de dados, Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, Quadro Situacional e Relatórios mantendo entre 81% e 90% de usuários atendidos.
Indicador	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Ofertar cardápio utilizando como base o Manual Prático de Alimentação e considerando as escolhas dos usuários
Aferição Metas	Por meio de pesquisa de satisfação das famílias.
Indicador	Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral. Garantir a execução de acordo com estabelecido e aprovado pela gestora de parceria que será reavaliado semestralmente.
Aferição Metas	Dados de monitoramentos de execução das atividades ao longo do semestre – Listas de presença, fotos, pesquisas e outros instrumentais que venham a advir da parceria Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.
Indicador	Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Assegurar o mecanismo de interlocução com os usuários através de rodas de conversas e pesquisas de satisfação.

Aferição Metas	Avaliação das pesquisas, sintetização das informações colhidas e disponibilização por meio de relatório semestral Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.

Recursos Humanos

Meta: Proporcionar Recursos Humanos de modo SUFICIENTE

Indicador	Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Entre 80% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre. Profissionais capacitados atualizados participando das formações, seminários, palestras e fóruns.
Aferição Metas	Certificados e Declarações de horas; Relatórios circunstanciados e Prestações de Contas; Entre 71% e 90% da equipe participando de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre

Indicador	Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Quadro de recursos humanos adequados de acordo com a tipificação
Aferição Metas	Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições; Avaliação do Gerente e do(a) Gestor(a) da Parceria

06 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

06.1 – Público alvo

As listas de famílias/indivíduos serão fornecidas pelos Observatórios aos CRAS, que repassam aos serviços da rede conveniada. Essencialmente, este é o público-alvo do SASF:

• Famílias e/ou pessoas beneficiárias de PTR, prioritariamente aquelas em descumprimento de condicionalidades e benefícios assistenciais;

• Pessoas idosas e pessoas com deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social, beneficiárias do BPC;

• Famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social identificada no território e validada pelo CRAS.

06.2 – Informações das instalações a serem utilizadas

O espaço locado pela Sociedade Santos Mártires funcionará na Avenida Comendador Santana, 1932, com placa de identificação do serviço está localizado em área comercial, e segue o padrão arquitetônico das demais edificações e também as instalações o espaço seguem as especificações constantes da NBR 9050/ABNT.

- **Infraestrutura e outros**

Cômodos quantidades	Características	Itens em cada espaço físico
Salas para as equipes	Portas de madeira, fechaduras, piso de cerâmica/porcelanato, janela de ferro com gradil com vidro gradil, luminárias, paredes e tetos com acabamento e pintura, interruptores e tomadas.	Mesas, cadeiras almofadadas, cortina, arquivos com 4 gavetas, ventiladores de parede, lixeira com pedal, escaninhos, prateleira, armário para guardar pertences e quadro de aviso.
Sala da administração	Portas de madeira, fechaduras, piso emborrachado, janela de alumínio com vidro e gradil, bocal com lâmpada, paredes e teto com acabamento e pintura, interruptores e tomadas.	Arquivo com 4 gavetas, ventilador de mesa, mesas de escritório, estante de ferro com prateleiras, cortina, cadeiras de escritório, cadeira almofadada, telefone sem fio, celular, computadores desktop lenovo, monitores,

		impressora, escaninhos, quadro de avisos, teclados, mouses, caixas de som, 1 porta caneta e lixeira com pedal.
Sala de informática	Porta de madeira, piso emborrachado, janela de alumínio com vidro e gradil, tomadas, interruptores, tomadas, bocal com lâmpada, paredes e teto com acabamento e pintura.	Monitores, micro computadores, ventilador de parede, cadeiras com rodas, cadeiras plásticas, cortinas, estabilizadores, baias com três espaços, roteador, teclados, extintores, mouses,
Sala de estar	Porta em madeira, fechadura, janela com vidro e gradil, piso emborrachado, luminárias, paredes e tetos com acabamento e pintura, tela de proteção na janela, interruptores, e tomadas.	TV, sofás, poltronas, caixa de som amplificada, armário, rack, aparelho de DVD, mesa de centro, ventiladores de mesa e extintor.
Banheiros	Porta de madeira, piso em cerâmica/porcelanato, interruptores, bocal com lâmpada, paredes e teto com acabamento e pintura.	Vasos sanitários com acentos e com caixa acopladas, pia, suportes: papel toalha, sabão liquido, papel higiene, lixeiras com pedal, torneiras, espelhos e interruptores.

Hall	Quadro de distribuição/energia, registro de água com hidrômetro, piso em cerâmica, luminária, paredes e telha com acabamento e pintura.	Bancos e piscina de bolinhas.
Despensa de alimentos	Porta de madeira, fechadura, piso emborrachado, tomadas, interruptor, bocal com lâmpadas, paredes e teto com acabamento e pintura.	Prateleiras de plástico
Área externa	Muro, portão de ferro de entrada, portão de ferro nos fundos, corredor com corrimão, luminária, piso emborrachado e paredes e teto com acabamento e pintura.	Extintores e telhado
Cozinha	Vitrô, gradil, rede de proteção, luminárias, tomadas, interruptores, paredes com azulejos e teto com acabamento e pintura.	Freezer Horizontal, armários, estantes de plástico, liquidificador industrial, refrigerador industrial, refrigerador doméstico, fogão 4 bocas, com forno, registro de gás, mangueira de gás, pia, torneiras, batedeira, panelas de pressão, garrafas térmicas, caixas plásticas hortifruts, palete de plástico, utensílios domésticos em geral.

Sala de atividades grupais	Porta em madeira, fechadura, vitrô com gradil, piso emborrachado, bocal com lâmpada, paredes com acabamento e pintura, interruptor e tomada.	Mesas e cadeiras.
Sala de atendimento	Porta em madeira, fechadura, vitrô com gradil, piso emborrachado, bocal com lâmpada, paredes com acabamento e pintura, interruptor e tomada.	Cadeira de plástico, quadro de aviso e mesa.
Almoxarifado	Porta de madeira, fechadura, vitrores, gradil, bocal com lâmpada, tomadas, interruptor, piso de cerâmica, paredes e teto com acabamento.	Caixa de ferramentas, material de higiene e limpeza, e material pedagógico.

06.3 – Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda.

A vinculação da ação a ser desenvolvida se dará conforme as orientações do Plano Municipal de Assistência Social (PLAS 2018-2021) que sintetiza objetivos, prioridades e estratégias de implementação da Política Municipal de Assistência Social para o período de 2018 a 2021, da *Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS/1993), da Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), NOB RH 2011, NOB SUAS 2012, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais 2014,* Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), *Portarias 46/ SMADS/2010, Instrução Normativa SMADS nº 3 de 31 de Agosto de 2018* e Instrução Normativa SMADS nº 01 de 2019 que altera a Instrução Normativa nº 3 SMADS 2018.

A política de assistência social se materializa na articulação de suas três funções: proteção social, defesa e vigilância socioassistencial. Os serviços socioassistenciais, portanto, devem se fundamentar neste tripé e concretizá-lo em sua prática cotidiana.

A proteção social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção de riscos pessoais e sociais, bem como vulnerabilidades de diversas naturezas.

O SASF está respaldado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica. Integra objetivos de dois serviços: o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família desenvolvido pelo CRAS (baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, no fortalecimento de vínculos familiares e prevenção de situações de risco e exclusão social) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, que visa a garantia de direitos e mecanismos de inclusão social, a equiparação de oportunidades e o desenvolvimento da autonomia de pessoas com deficiência e pessoas idosas, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

A efetividade do trabalho social do SASF está vinculada à capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas, pois somente assim se alcança a convergência da ação governamental, como pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania. A articulação da rede socioassistencial no território constitui importante ação da Proteção Social Básica, com o intuito de viabilizar o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos da assistência social.

06.4 – Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O serviço receberá do CRAS de referência, listagem das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e beneficiários do BPC, bem como o encaminhamento de demandas identificadas pelo CRAS, atendimentos de porta e demandas originárias do território para acompanhamento.

06.5 – Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A organização e o funcionamento das ações do trabalho com as famílias iniciam-se com as atividades de planejamento, ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias.

O planejamento é um processo que visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e coordenadas pela SMADS, por meio do CRAS.

De acordo com a Instrução Normativa 03, o Plano de Ação Semestral é o instrumental que orienta o planejamento semestral das atividades do serviço. Nesse documento destacam-se as atividades destinadas às famílias e seus membros, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. O planejamento das atividades deve basear-se nas ofertas socioassistenciais e ser apresentado ao CRAS pela organização conveniada, até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente e 15 de junho, para as atividades do segundo semestre. O Plano de Ação Semestral será avaliada pelo gestor da parceria, por meio de parecer, ratificando ou propondo alterações.
O Plano de Ação Semestral deve contemplar a proteção social, com as seguintes seguranças:

Segurança de acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiente acolhedor;
- Ter assegurada a sua privacidade.

Segurança de convívio familiar e comunitário

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança de desenvolvimento da autonomia

• Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;

• Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;

06.6 – Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento e avaliação ocorrerão no cotidiano, considerando a primazia da qualidade diante das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas de modo processual e contínuo, de forma qualitativa e quantitativa, com a participação de todos os envolvidos, respeitando as especificidades (famílias e/ou responsável, equipe técnica do serviço, gestor(a) da parceria e orientadores socioeducativos), por meio de relatórios (conforme normativa 04/SMADS/2018 e 05/SMADS/2018), e instrumentais, que incluem:

- Avaliação sistemática com a equipe técnica e o gerente do Serviço;

- Avaliação da execução das atividades, utilizando Relatório Circunstanciado, Plano de Ação Semestral que estará registrando as ações nos instrumentais internos da Organização Social, encaminhando os documentos para SAS /CRAS de referência.

- Utilização de instrumental de avaliação participativa, elaborado pela equipe técnica e gerente do Serviço.

E também a partir dos artigos 115 à 117 da Instrução Normativa Nº 3 SMADS, de 31 de agosto de 2018 o SASF utilizará como referência para monitorar e avaliar os resultados obtidos.

Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.

Parâmetros:

- SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.

- SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.

Parâmetros:
SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

06.7 – Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Ressaltamos alterações de metodologia (trabalho remoto) no acompanhamento às famílias/usuários, durante o período da Pandemia da Civid-19, considerando as normativas do Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O trabalho social com famílias é executado conforme a seguinte descrição:

Acolhida e escuta – realizadas tanto pelos técnicos como pelos orientadores socioeducativos, ou mesmo o gerente, consistem no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do serviço.
Atendimento individual e familiar – atividade técnica realizada para conhecer a dinâmica familiar mais aprofundadamente e prestar um atendimento específico à família, nos casos de suspeita de violação de direitos, enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades, beneficiários de BPC de 0 a 18 anos fora da escola e demais situações que pressupõem sigilo de informações.

Visitas domiciliares – realizadas por orientadores socioeducativos para localizar e mobilizar as famílias para participar do serviço, bem como para o acompanhamento domiciliar, de acordo com orientação dos técnicos. São realizadas, também, pelos técnicos para intervenções diante de informações trazidas pelos orientadores socioeducativos sobre situações de conflitos familiares, violação de direitos, dificuldades de se deslocar até o serviço e necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU.

Encaminhamentos – atividade técnica que compreende a orientação e direcionamento das famílias ou algum de seus membros para serviços socioassistenciais, políticas setoriais, objetivando a promoção do acesso a direitos e a conquista de cidadania. Pressupõe contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão da família. Deve ser formalizado em documento que possa ser entregue ao usuário e/ou enviado para outra unidade, com identificação do serviço, do CRAS de abrangência, identificação e assinatura do técnico que o realizou ou seja referência e contrarreferência. Para que o SASF tenha efetividade em seus encaminhamentos é importante garantir no plano de trabalho uma sistemática de articulação/encontros com os recursos da área para trabalho em rede.

Elaboração de estudo social – consiste em coletar dados das famílias e seus membros, interpretar e elaborar um posicionamento técnico sobre a situação. A interpretação da situação é construída através da realização de estudo de documentos, entrevistas, visita domiciliar e quando necessário obter informes na comunidade afim de contribuir para com a busca ativa na localização das famílias.

Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF)- Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU)- O PDF trata-se de um instrumental que norteia o acompanhamento familiar a partir do estabelecimento de compromisso entre a família e equipe técnica, com objetivos a serem alcançados. A construção do plano dar-se-á através da síntese do histórico familiar, considerando as suas especificidades, situação socioeconômica, valores e identidade. Sendo complementado com as estratégias a serem desenvolvidas, prazos e resultados esperados afim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas.

O PDU consiste em um instrumental especifico que visa ações de acompanhamento a idosos e/ou pessoas com deficiência que apresentem dependência de cuidados, sendo beneficiários

ou não do Benefício de Prestação Continuada –BPC. Ressalta-se que o Plano é constituido por um conjunto de ações com a finalidade de prevenir agravos, situações de risco a exclusão e isolamento.

Primeira Infância

Em acompanhamento à Primeira Infância através de visitas domiciliares, sendo esta uma ação transversal de promoção do desenvolvimento integral da criança. Visando o fortalecimento de suas competências no cuidar. Torna-se um importante parceiro para o acesso das famílias a rede de serviços, orientando quanto aos direitos da criança e da família e promoção do desenvolvimento de forma integral.

Realização de atividades informativas em grupos – atividade técnica, conta com a participação dos orientadores socioeducativos, é indicada para responder a situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas famílias. Faz-se necessário realizar um bom diagnóstico socioterritorial, conhecer suas vulnerabilidades e potencialidades de modo a constituir grupos de famílias com afinidades, necessidades e características similares, tornando-se um processo de compartilhamento de experiências entre os participantes, de reflexão sobre a realidade, de acesso à informação sobre direitos, apoio à família em sua função protetiva e construção de projetos de vida que possibilitem ampliação dos direitos sociais. Nessas atividades temos insistido em bate papos que ressaltem a prevenção à violência doméstica, bem como o fortalecimento de vínculos entre todos na família e com a rede que o cerca. Mas também temos incentivado que os participantes façam escolha e tenham adesão à oficinas que possam também gerar renda diante de toda a insegurança alimentar, desemprego e trabalho informal de muitas pessoas do território.

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários – atividade técnica, com participação dos orientadores socioeducativos na coleta e organização das informações, subsídios necessários para atualização e inserção de dados nos instrumentais de monitoramento e acompanhamento das famílias. Cada família deverá ter seu Plano de Desenvolvimento Familiar e demais registros devidamente arquivados em prontuário.

Ações de promoção à inclusão produtiva – são planejadas pela equipe técnica a partir das expectativas, habilidades e capacidades das famílias. A inclusão produtiva é uma estratégia de geração de renda, enfrentamento da pobreza e inclusão social, que objetiva a garantia das

seguranças sociais de sobrevivência e renda e o desenvolvimento da autonomia, tendo estreita articulação com os programas e benefícios de transferência de renda. A inserção produtiva concorre para fortalecer a completude das atenções sociais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Está fortemente vinculada ao trabalho coletivo e, assim, prevê a divisão dos resultados de modo justo entre os vários membros do grupo das oficinas artesanais desenvolvidas pelo serviço. Esse processo deverá ir além da comercialização dos produtos, pois objetiva a obtenção de autonomia dos usuários a médio e longo prazo e pode ser vislumbrada através de ações de capacitação, instrumentalização para o trabalho e formação de grupos de produção, realizadas por meio de articulações setoriais do território (exemplo: CAT, SEBRAE, SENAC, dentre outros), favorecendo, ao mesmo tempo, a participação e o resgate de vínculos familiares, sociais e comunitários. O serviço prevê a contratação de oficineiros para o desenvolvimento de habilidades e capacitação das famílias. É fundamental a sistematização das articulações e intervenções com os vários recursos do território para o sucesso das ações de inserção produtiva.

Devido a pandemia tornou-se necessário adaptação (trabalho remoto) para o desenvolvimento dessas atividades grupais, garantindo que as ações de promoção produtivas e reuniões socioeducativas continuem sendo ofertadas, sem prejuízo para os usuários.

Os participantes estão tendo acesso as atividades por meio de videoaula disponibilizadas através do aplicativo WhatsApp, as famílias e usuários passaram ter mais adesão a esta modalidade (remota), considerando a flexibilidade das aulas, as quais estão disponíveis para acesso em momento de sua rotina diária.

E nas ações da Primeira Infância estão sendo ofertadas oficinas lúdicas (jogos, brincadeiras, culinária etc.) através de videoaulas, as mesmas são planejadas e desenvolvidas pelos orientadores, com a orientação da equipe técnica..

Busca ativa – Identificação no território de famílias com perfil para inclusão em PTR e BPC e/ou em situação de risco e violação de direitos: realizada por orientadores socioeducativos, técnicos e mesmo o gerente do serviço, envolve desde a procura intencional de famílias, ao conhecimento do território e dos recursos sociais, suas vulnerabilidades e potencialidades, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais. Tem como finalidade identificar situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a

compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas, contribuindo para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações.

Desligamento - Através do PDF as famílias referenciadas serão avaliadas periodicamente no que tange as aquisições sociais, materiais e alcance de seus propósitos, como conquista de autonomia, acesso a direitos, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O período de permanecia dar-se-á paulatinamente e em conformidade com os anseios apresentados pela família. Sendo reavaliado semestralmente e readequado quando necessário. Assim o desligamento da família estará condicionada a este processo observando o período de 24 meses, podendo ser estendido por até 6 meses, totalizando 30 meses desde que seja apresentada justificativa pelo gerente do serviço, com a indicação de metas e novos prazos.

06.8 - Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

O SASF juntamente com o CRAS deverá realizar a articulação com a rede de serviços socioassistenciais do seu território para o acesso prioritário dessas famílias, a fim de que o acesso aos serviços socioassistenciais não se restrinja apenas à política de assistência social, mas seja ampliado para as demais políticas sociais, como preconiza o SUAS.

A exigência de uma ação em rede, experimentando um fazer social local articulado, através de parcerias e articulações com a: rede socioassistencial, com as Unidades Básicas de Saúde, com as Escolas, com as Associações de Amigos de Bairro, com as Organizações Sociais entre outras atuantes no território, e finalmente pensar uma gestão com base na aquisição dos direitos sociais por parte dos usuários do SASF, tendo como objetivo o protagonismo e o exercício da cidadania pelos usuários.

Rede socioassistencial parceira desse serviço:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;
- CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

- Conselhos Tutelares dos distritos do Jardim Ângela e do São Luiz;
- SAICAs – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- CCA – Centro para Criança e Adolescente da região
- CJ - Centros para Juventude da região;
- UBS da região – Unidade Básica de Saúde;
- Amas da região – Assistência Médica Ambulatorial;
- Hospital Municipal M Boi Mirim;
- Escolas Públicas da região;
- SPVV – Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;
- SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicilio;
- SMSE da região – Serviço de Medidas Socioeducativas;
- CAPS (Saúde Mental / Álcool e Drogas) – Centros de Atenção Psicossocial;
- CAPS Infantil M Boi Mirim
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- CEI – Centro de Educação Infantil da região;
- CCInter;
- CEDESP;

Estabelecer interlocução com os demais serviços através do trabalho do SASF, por meio da participação em fóruns, redes e seminários.

06.9 – Detalhamento dos recursos humanos da gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

06.9.1 – especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horário, habilidades, atribuições e competências

Profissionais	Formação	Carga horária	Habilidades e competências	Atribuições
Gerente	Superior completo	40h	- Desenvolvimento do pessoal; - Liderança; - Planejamento; - Mediar conflitos; - Saber tomar as decisões; - Trabalho em equipe. - Saber administrar o tempo; - Conhecimentos profissionais relevantes; - Habilidades sociais; - Resiliência emocional (para lidar bem com a pressão); - Proatividade; - Criatividade;	- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS e as necessidades dos usuários do serviço, bem como o cronograma de atividades; - Elaborar o cronograma de atividades e respectivos responsáveis, em conjunto com a equipe técnica; - Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com a equipe de profissionais e o CRAS; - Gerenciar o quadro de profissionais, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de

			- Autoconhecimento; - Perseverança e determinação; - Hábitos de aprendizado e habilidade equilibrados; - Disposição para assumir riscos; - Envolver os profissionais do SASF, nas melhorias, na preservação do espaço e atividades a serem realizadas com as famílias.	modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o Gestor da Parceria, conforme orienta a legislação em vigor; - Propiciar condições para a execução das atividades programadas para as famílias, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária; - Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos; - Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com as famílias, conforme planejado;

				- Encaminhar famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais; - Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promovendo articulações e parcerias com as redes sociais do território; - Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo;

				-Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa do serviço, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS; - Encaminhar ao CRAS relatório mensal de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF e beneficiários do BPC acompanhados; - Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas e/ou com deficiência, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e da articulação com o CRAS, CREAS e

				rede intersetorial, de acordo com a necessidade; - Monitorar a realização de visitas domiciliares, a partir das listagens encaminhadas pela CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho; - Assegurar o fornecimento de lanche para as famílias nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS; - Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento às famílias acompanhadas pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico supervisor do CRAS, e avaliar com a equipe as famílias que atingiram os objetivos para desligamento;

				- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço; - Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas; - Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas e as famílias atendidas, conforme instrumental especifico; - Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o Gestor da parceria;

				- Quando designado pelo presidente da organização conveniada, através de ofício encartado no processo de convênio, apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a UPC e, anualmente, apresentar a DEGREF. - Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela OSC.
Psicólogo(a) (1 profissional), Assistente Social (2 profissionais) - e Pedagogo(a) (1 profissional).	Superior Completo em Psicologia, Pedagogo (a) e Serviço Social	Psicólogo e Pedagogo (a) 40h e Assistente Social 30h	Escolaridade de nível superior, sendo dois/duas assistentes sociais, um psicólogo (a) e um pedagogo (a) com conhecimento e experiência comprovada na área social e no trabalho com famílias. *Os (as) assistentes sociais terão carga horária semanal de 30 horas, em cumprimento às disposições	- Participar, com o gerente, na elaboração do planejamento semestral e mensal, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; - Elaborar o cronograma de atividades semanais; - Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da

			contidas na Lei Federal nº 12.317/2011. Dinâmico, criativo, comunicativo; Facilidade de comunicação com o público atendido. Elaboração de Plano Político Pedagógico.	política de assistência social, em conjunto com a equipe e em apoio ao CRAS; - Executar ações junto às famílias e registrar as informações colhidas em instrumentais apropriados ao serviço; - Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários; - Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários; - Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;

				- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação pessoal e familiar; - Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de famílias; - Organizar palestras, oficinas e atividades coletivas (eventos) com as famílias e a comunidade; - Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e supervisor do CRAS, em qualquer tempo; - Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades

				desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS; - Realizar avaliações sistemáticas das famílias, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos; - Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de famílias e indivíduos para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social; - Monitorar e avaliar as atividades/oficinas desenvolvidas no serviço; - Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou

				redirecionamento; - Coordenar e acompanhar as atividades dos orientadores socioeducativos, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre procedimentos, programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais do território; - Acompanhar as famílias com idosos ou pessoas com deficiência, em situação de agravo, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); - Atuar sistematicamente junto às famílias que se encontram em descumprimento de condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda, monitorando os

				encaminhamentos para: matrícula e permanência dos filhos na escola e nos serviços socioeducativos; matrícula e permanência dos jovens e adultos nos programas de educação para jovens e adultos; cadastramento em serviços de atenção à saúde – Cadastro Nacional do Usuário/Cartão SUS, manutenção da carteira de vacinação e controle de saúde; inscrição em programas habitacionais; acesso e atualização de documentos de identificação dos membros da família, tais como certidão de nascimento, registro geral, dentre outros; inscrição em programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, Centro de Apoio ao Trabalho; solicitação do Benefício de Prestação Continuada para idosos e pessoas com deficiência;

				- Participar de avaliação anual, com o gerente e o Gestor da Parceria, para indicar as famílias a serem desligadas; - Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização; - Substituir o gerente do serviço quando designado por este.
Orientador (a) Social (8 funcionários)	No mínimo ensino médio completo	40 Horas semanais	- Escolaridade de nível médio, com experiência em programas ou projetos sociais, prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social; - Conhecimentos, atitudes imprescindíveis a atuação do profissional; - O(a) Orientador(a) Socioeducativo(a) deve saber planejar, organizar e refletir	- Participar na elaboração do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; - Exercer atividades de apoio e orientação socioeducativa junto às famílias de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; - Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado pelo técnico ou gerente;

			com relação as suas ações e intervenções futuras; - Deve saber refletir sobre sua própria prática, avaliando sua intenção, ação e resultado esperado; - Saber trabalhar em equipe; - Promover a igualdade, o respeito com todos os sujeitos do seu contexto; - Garantindo os direitos desses sujeitos, a privacidade, a autonomia; - Trazendo um amplo conhecimento, do seu saber profissional como uma das formas para melhorar a qualidade de vida do sujeito, de suas famílias e da comunidade em situação de vulnerabilidade, na batalha contra a pobreza e na luta pela justiça social.	- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com os demais membros da equipe e em apoio ao CRAS; - Conhecer os recursos disponíveis em seu território de atuação: rede socioassistencial, saúde, educação e demais serviços públicos; - Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas e zelar pela ordem das salas e dos materiais utilizados; - Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;

				- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; - Divulgar e orientar as famílias sobre a utilização adequada dos programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais desenvolvidos no território; - Realizar visitas domiciliares para identificar necessidades de orientação e registrar o acompanhamento mensal das famílias sob sua responsabilidade; - Realizar visitas sistemáticas às famílias com idosos ou pessoas com deficiência, em situação de agravo, que necessitem de proteção social básica no domicílio;

				- Acompanhar e informar aos técnicos situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários, tais como: suspeita de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; - Identificar e informar aos técnicos situações no território que indiquem risco e vulnerabilidade, tais como: exploração, violência, maus-tratos, ameaças, trabalho infantil, dentre outros; - Colaborar com informações e registro de dados sobre o território e os usuários do serviço; - Participar das atividades de supervisão propostas pelos técnicos;

				- Acompanhar as reuniões socioeducativas, palestras e oficinas das famílias sob sua responsabilidade, sempre que possível, de acordo com as orientações do Gestor da Parceria; - Desenvolver atividades lúdicas com crianças e/ou adolescentes durante a participação de seus pais ou responsáveis em atendimentos grupais ou individuais; - Participar de processos de capacitação promovidos por SMADS ou pela OSC.
Auxiliar Administrativo (a) (1 profissional (a)	Ensino médio Completo	40 horas semanais	- Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em rotinas administrativas e domínio de ferramentas de automação de escritório. - Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.	- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica, sempre que necessário, a fim de garantir o fluxo de informações e diretrizes do serviço; - Executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente;

				- Participar da organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço; - Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento; - Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; - Prestar apoio administrativo à equipe técnica para o desenvolvimento das atividades com as famílias; - Organizar a documentação do serviço para prestação de contas; - Atualizar os dados das famílias nos sistemas de monitoramento estabelecidos por CRAS;

				- Participar de processos de capacitação promovidos pela SMADS ou pela organização.
Operacionais (2 profissionais)	Ensino fundamental completo	40h semanais	Escolaridade de nível fundamental, com experiência em serviços de limpeza e zeladoria.	- Executar serviços de higiene, limpeza, arrumação e manutenção geral; - Realizar atividades de preparo de lanches para atividades grupais; - Apoiar a equipe técnica nas demandas relativas à preservação dos espaços de trabalho e bem-estar dos usuários do serviço; - Zelar pelo espaço físico e equipamentos disponíveis no serviço.
Oficineiros (as)	De acordo com a programaçã o	40h Mensal	- Escolaridade de nível médio ou superior, autônomos, com habilidades e conhecimentos específicos, a serem contratados pela organização conforme	- Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e

	estabelecid a		programação técnica estabelecida, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.	expectativas das famílias e potencialidades do território; - Desenvolver atividades socioeducativas com grupos diversificados de famílias, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe; - Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida; - Esclarecer sobre os objetivos e metodologias referentes à natureza da oficina; - Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; - Organizar o espaço antes e após a atividade;

				- Participar de reuniões regulares com o gerente e técnicos do serviço para acompanhamento e avaliação da efetividade das oficinas; - Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica; - Elaborar relatório sobre os resultados do trabalho, para avaliação e aperfeiçoamento.

06.9.2 – Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

A equipe do SASF é composta por profissionais de diferentes áreas, o que proporciona a importante troca de saberes, de técnicas e habilidades e de conhecimentos inerentes de cada um, que somados na prática do dia a dia, forma a equipe interprofissional ou interdisciplinar no SASF.

Cada profissional tem perfil adequado para a função que irá desempenhar o que promove o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é a proteção social básica junto às famílias em situação de riscos e vulnerabilidade social, prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual é ofertado por meio de ações, oficinas e atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias, visando o fortalecimento de vínculos familiares e convivência comunitárias. Logo, a distribuição de cada profissional para a operacionalização e gestão do serviço está interligado a metodologia dessa proposta de trabalho, bem como, vinculada às funções/atribuições/competências de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010.

Distribuição de profissionais no SASF

Sociedade
Santos Mártires

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida
CNPJ: 60.731.569/0001-59

Nome do profissional	Sexo	Escolaridade	Função	Vínculo	Carga horaria semanal	Horário de trabalho
Acilia Martins dos Santos	F	Ensino Médio Completo	Orientadora socioeducativa	CLT	40 horas semanais	9h às 18h
Bruno Mizael Leandro da Silva	M	Ensino Médio Completo	Orientadora socioeducativo	CLT	40 horas semanais	9h às 18h
Daniele Ramos Guedes Pereira	F	Ensino Médio Completo	Orientadora socioeducativa	CLT	40 horas semanais	9h às 18h
Edilson Cruz da Silva	M	Ensino Médio Completo	Orientadora socioeducativo	CLT	40 horas semanais	8h às 17h
Erasmo Francisco Ferreira dos Santos	M	Superior Completo	Gerente	CLT	40 horas semanais	8h às 17h
Hevila Braga de Jesus	F	Superior Completo	Orientadora socioeducativa	CLT	40 horas semanais	9h às 18h
Iracema Pereira Leite	F	Ensino Fundamental	Agente Operacional	CLT	40 horas semanais	8h às 17h
Katia Diogo de Oliveira dos Santos	M	Ensino Médio Completo	Agente Operacional	CLT	40 horas semanais	8h às 17h
Marlene Roque de Souza	F	Superior Completo	Orientadora socioeducativa	CLT	40 horas semanais	9h às 18h

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100
Tel.: 5831-9549/5834-1319
www.santosmartires.org.br

Maria Olívia de Miranda	F	Ensino Médio Completo	Orientadora socioeducativa	CLT	40 horas semanais	8h às 17h
Neusa Cristiane dos Santos	F	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativa	CLT	40 horas semanais	8h às 17h
Renata Lima Souza Figueiredo	F	Superior Completo	Psicóloga	CLT	40 horas semanais	8h às 17h
Rodrigo dos Anjos Pereira	M	Superior Completo	Orientador socioeducativo	CLT	40 horas semanais	8h às 17h
Sara Eleade dos Santos	F	Superior Completo	Pedagoga	CLT	40 horas semanais	8h às 17h
Suelen Ramos de Souza Fernandes	F	Superior Completo	Assistente Social	CLT	30 horas semanais	12h às 18h
Valquíria Santos da Luz	F	Superior Completo	Assistente Social	CLT	30 horas semanais	12h às 18h

06.9.3 – Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não se aplica

07 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas e pautadas neste Plano de Trabalho serão monitorados e avaliados através de instrumentais onde avaliaremos os indicadores por dimensão e o Plano de Ação Semestral, conforme Instrução Normativa 05/SMADS/2018, capítulo IV, Instrução Normativa 03/SMADS/18, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/19 e portaria 46/SMADS/2010, para aferir as metas citadas, com o objetivo de aprimorar, aperfeiçoar e qualificar o atendimento dos usuários seus familiares e/ou responsáveis.

Os indicadores de metas e resultados serão avaliados a partir dos artigos 115, 116 e 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 a saber:

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§1º Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em 4 parâmetros são eles:

1) Insuficiente
2) Insatisfatório
3) Suficiente
4) Superior

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma a tipificação do serviço ou descrição do projeto. Dimensões: Estrutura física e administrativa, Serviços, processos ou atividades, Produtos e resultados e Recursos humanos.

Parágrafo único – Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

"0" para Não se Aplica

"1" para Insuficiente

"2" para Insatisfatório

"3" para Suficiente

"4" para Superior

Art. 117 – O indicador Sintético da Parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria.

1 – Insuficiente: 0% a 30%

2 – Insatisfatório: 31% a 60%

3 – Suficiente: 61% a 90%

4 – Superior – 91% a 100%

Conforme fora citado no item 4 e 5 deste Plano de Trabalho o qual detalhamos como se dará a Avaliação das Dimensões a partir dos artigos 115, 116 e 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/19.

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2021

Regina Conceição da Paixão Gomes

Sociedade Santos Mártires

Presidenta

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1 Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)

1.1.1 Valor Mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:

Valor Mensal sem Isenção da Cota Patronal	**R$ 69.659,17**

1.1.2 Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

Valor Mensal	**Valor Anual**
R$ 69.659,17	**R$ 835.910,04**

1.2.3 Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60)

Valor Anual	**Valor Total da Parceria**
R$ 835.910,04	**R$ 4.179.550,20**

1.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos.

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	**M' Boi Mirim**
NOME DA OSC	**Sociedade Santos Mártires**
NOME FANTASIA	**SASF Jd. Ângela IV**
TIPOLOGIA	**Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio**
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	**6024 2021/0000762-3**
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	**R$ 66.328,17**
VALOR DE IPTU	**R$ 0,00**
VALOR DE ALUGUEL	**R$ 3.331,00**
TOTAL DO REPASSE MENSAL	**69.659,17**

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	R$ 55.166,32
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

DESPESAS

	MROSC		
ITENS DE DESPESAS (LDO)	**CUSTO DIRETO**	**CUSTO INDIRETO**	**TOTAL**
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	57.355,23	0,00	57.355,23
Outras Despesas *(incluir valor mensal de IPTU)*	7.927,94	1.045,00	8.972,94
VALOR MENSAL	65.283,17	1.045,00	66.328,17
Aluguel de imóvel	3.331,00	0,00	3.331,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	**68.614,17**	**1.045,00**	**69.659,17**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
CUSTOS DIRETOS	RE	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R$ 33.710,88
	RE	REMUNERAÇÃO DE OFICINEIROS	R$ 3.365,20
	RE	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS RECURSOS HUMANOS	R$ 12.776,42
	RE	DESPESAS OBRIGATÓRIAS POR FORÇA DA LEI OU ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO	R$ 231,29
	RE	FUNDO PROVISIONADO	R$ 7.271,44
	OD	ALIMENTAÇÃO	R$ 2.059,20
	OD	MATERIAL PARA TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R$ 1.059,30
	OD	CONCESSIONÁRIAS	R$ 1.159,83
	AL	ALUGUEL	R$ 3.331,00
	OD	TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	R$ 21,13
	OD	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R$ 31,56
	OD	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R$ 400,80
	OD	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R$ 1.087,26
	OD	TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO E PARA O SERVIÇO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO	R$ 1.256,26
	OD	MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL	R$ 546,76
	OD	MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS PERMANENTES	R$ 200,64
	OD	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAMENTE DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO	R$ 105,20
		TOTAL	R$ 68.614,17

Obsevações:

*1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel*

*2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.*

	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
CUSTOS INDIRETOS	OD	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R$ 1.045,00
		TOTAL	R$ 1.045,00

Obsevações:
*1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel*
*2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.*

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO *(Descrever individualmente)*	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DO SERVIÇO II	8H00 AS 17H00	40H	R$ 4.036,13
TÉCNICO	8H00 AS 17H00	40H	R$ 2.959,82
TÉCNICO	9H00 AS 18H00	40H	R$ 2.959,82
TÉCNICO	12H00 AS 18H00	30H	R$ 2.959,82
TÉCNICO	12H00 AS 18H00	30H	R$ 2.959,82
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8H00 AS 17H00	40H	R$ 1.621,75
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8H00 AS 17H00	40H	R$ 1.818,45
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8H00 AS 17H00	40H	R$ 1.704,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8H00 AS 17H00	40H	R$ 1.704,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8H00 AS 17H00	40H	R$ 1.704,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	9H00 AS 18H00	40H	R$ 1.704,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	9H00 AS 18H00	40H	R$ 1.704,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	9H00 AS 18H00	40H	R$ 1.704,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	9H00 AS 18H00	40H	R$ 1.704,13
AGENTE OPERACIONAL	8H00 AS 17H00	40H	R$ 1.233,18
AGENTE OPERACIONAL	8H00 AS 17H00	40H	R$ 1.233,18
		Sub-total	R$ 33.710,88
HORAS OFICINAS	40 H / MÊS		R$ 3.365,20
		Total	R$ 37.076,08
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			16

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho:	
DESCRIÇÃO	VALOR
INSS	R$ 9.034,52
FGTS	R$ 2.696,87
PIS	R$ 337,11
VALE TRANSPORTE	R$ 707,93
MEDICINA DO TRABALHO (EXAMES: ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIÓDICO E PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCSO)	R$ 122,64
PLANO ODONTOLÓGICO	R$ 108,65
Total	R$ 13.007,71

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado

Sociedade
Santos Mártires

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida
CNPJ: 60.731.569/0001-59

VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
R$ 33.710,88	21,57%	R$ 7.271,44

*Obs.: **ALÍQUOTA** = no **mínimo 21,57%** da folha de pagamento.*

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	UTENSÍLIOS	R$ 4.076,92
B	MOBILIÁRIOS	R$ 26.496,40
B	ELETRODOMÉSTICOS	R$ 4.510,00
B	ELETROELETRÔNICOS	R$ 2.764,00
B	INFORMÁTICA	R$ 13.896,00
B	EXTINTORES	R$ 1.323,00
	TOTAL	R$ 53.066,32

Data:	10/02/2021

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
Regina Conceição da Paixão Gomes			
Nº do RG:	25.744.482-8 [redacted]	Nº do CPF:	184.753.878-96
Assinatura:			

1.3 Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1 a 1.3.6 para cada despesa rateada) –

A Sociedade Santos Mártires não irá dispor de despesas rateadas.

1.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto):
1.3.2. Descrição da (s) despesa (s):
1.3.3. Unidades envolvidas:
1.3.4. Valor total da despesa:
1.3.5. Valor do rateio por unidade:
1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio:

2 – OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

2.1. (X) não solicitarei verba de implantação

2.2. ( ) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R$

3 - CONTRAPARTIDAS

Contrapartidas em bens

SAS	**M' Boi Mirim**
TIPOLOGIA	**Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio**
NOME FANTASIA	**SASF Jd. Ângela IV**
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	**6024 2021/0000762-3**
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

Contrapartida de bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Caixa Amplificada	Unidade	2	R$ 300,00	R$ 600,00
Computador - CPU	Unidade	6	R$ 916,00	R$ 5.496,00
Sofá com 3 lugares	Unidades	1	R$ 150,00	R$ 150,00
Sofá com 2 lugares	Unidades	1	R$ 100,00	R$ 100,00
Cadeira em plástico s/ braço adulto branca	Unidades	121	R$ 60,00	R$ 7.260,00
Cadeira em plástico c/ braço adulto branca	Unidades	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
Arquivos com 4 gavetas.	Unidades	7	R$ 400,00	R$ 2.800,00
Mesas de Plástico	Unidades	3	R$ 400,00	R$ 1.200,00
Rechaud Self Service Térmico 4 Cubas	Unidade	1	R$ 900,00	R$ 900,00
Armários de colocar os pertences	Unidade	3	R$ 80,00	R$ 240,00

Balcão para cozinha em madeira c/ tampo 3 portas e 3 gavetas	Unidade	1	R$ 369,00	R$ 369,00
Estante de Ferro	Unidades	4	R$ 110,00	R$ 440,00
Estante de PVC	Unidades	6	R$ 37,90	R$ 227,40
Armário com 1 porta	Unidades	1	R$ 40,00	R$ 40,00
Armário com 2 portas	Unidades	2	R$ 80,00	R$ 160,00
Cadeira de escritório	Unidades	6	R$ 120,00	R$ 720,00
Cadeiras Almofadadas	Unidades	14	R$ 75,00	R$ 1050,00
Bancadas (Baias) para 3 computadores	Unidade	2	R$ 300,00	R$ 600,00
Mesas de Escritório	Unidade	7	R$ 150,00	R$ 1050,00
Mesa para escritório de 2,50 metros	Unidade	1	R$ 450,00	R$ 450,00
Canecão alumínio 3L	Unidade	1	R$ 34,00	R$ 34,00
Canecão alumínio 1,5 L	Unidade	1	R$ 18,00	R$ 18,00
Colher para arroz	Unidade	2	R$ 8,00	R$ 16,00
Fogareiro pasteleiro com tacho	Unidades	1	R$ 180,00	R$ 180,00
Frigideira de alumínio c/ teflon nº 36 c/ alça	Unidade	1	R$ 68,00	R$ 68,00
Assadeira retangular	Unidades	13	R$ 15,00	R$ 195,00
Carretilha para fechar pastel	Unidades	4	R$ 40,00	R$ 120,00
Caixa organizadora 34 litros	Unidade	12	R$ 85,00	R$ 1020,00
Caixa organizadora 18 litros	Unidade	12	R$ 35,00	R$ 420,00
Caçarola alumínio 20 l	Unidade	1	R$ 90,00	R$ 90,00
Mesa Plástico Stalo	Unidade	16	R$ 160,00	R$ 2.560,00
Mesa Infantil com 4 cadeiras	Unidades	5	R$ 390,00	R$ 1.950,00
Tatames	Unidade	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00

Panela de pressão 7,5 L	Unidade	3	R$ 90,00	R$ 270,00
Pirex	Unidades	3	R$ 20,00	R$ 60,00
Pincel culinário silicone	Unidades	2	R$ 17,00	R$ 34,00
Assadeira redonda alumínio grande	Unidade	1	R$ 19,00	R$ 19,00
Espátula pão duro silicone	Unidades	5	R$ 2,00	R$ 10,00
Garrafa Térmica 1,5	Unidades	2	R$ 90,00	R$ 180,00
Concha de aluminio grande	Unidades	2	R$ 12,00	R$ 24,00
Caldeirão de alumínio	Unidade	2	R$ 99,00	R$ 198,00
Rolo de madeira p/ massa	Unidade	1	R$ 36,00	R$ 36,00
Bacia plastica	Unidade	4	R$ 10,00	R$ 40,00
Pote de vidro refratário	Unidades	4	R$ 20,00	R$ 80,00
Garrafão térmico	Unidades	8	R$ 45,00	R$ 360,00
Lixeira com pedal 50 litros	Unidade	4	R$ 200,00	R$ 800,00
Lixeira com pedal	Unidade	3	R$ 80,00	R$ 240,00
Panela de pressão 4,5L	Unidade	1	R$ 70,00	R$ 70,00
Prato de sobremesa duralex incolor	Unidades	12	R$ 3,00	R$ 36,00
Leiteira em alumínio	Unidade	2	R$ 10,00	R$ 20,00
Lixeira 100 litros	Unidade	3	R$ 53,00	R$ 159,00
Lixeira pedal 15 litros	Unidades	7	R$ 15,00	R$ 105,00
Pratos raso duralex	Unidades	40	R$ 7,50	R$ 300,00
Coador de Óleo inox	Unidades	2	R$ 11,00	R$ 22,00
Escorredor de Pastel	Unidades	2	R$ 54,00	R$ 108,00
Rack	Unidade	1	R$ 150,00	R$ 150,00
Tábua de carne polipropileno média	Unidades	3	R$ 15,00	R$ 45,00
Geladeira residencial	Unidades	1	R$ 350,00	R$ 350,00
Refrigerador Porta de Vidro	Unidade	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00

Freezer 300 litros	Unidades	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Fogão Industrial com forno de 4 bocas	Unidade	1	R$ 900,00	R$ 900,00
Botijões de gás 13 quilos	Unidades	4	R$ 150,00	R$ 600,00
Extintores	Unidades	7	R$ 189,00	R$ 1.323,00
Caçarola alumínio 6,8L	Unidade	3	R$ 110,00	R$ 330,00
Garfos	Unidade	24	R$ 1.78	R$ 42,72
Computadores	Unidade	7	R$ 1.200,00	R$ 8.400,00
Faca p/ carne média	Unidade	1	R$ 30,00	R$ 30,00
Ventiladores	Unidade	7	R$ 160,00	R$ 1120,00
Escumadeira inox média	Unidade	4	R$ 10,00	R$ 40,00
Escorredor de macarrão alumínio c/ pé e alça M	Unidade	1	R$ 17,00	R$ 17,00
Escorredor de Arroz	Unidades	1	R$ 15,00	R$ 15,00
Faca de mesa	Unidades	2	R$ 40,00	R$ 80,00
Colher de mesa	Unidades	24	R$ 2,75	R$ 66,00
Impressora HP M1132	Unidade	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
Maquina Fotográfica	Unidade	2	R$ 200,00	R$ 200,00
Colher de sobremesa	Unidades	12	R$ 1,60	R$ 19,20
Copos Nadir Figueiredo	Unidade	48	R$ 8,00	R$ 384,00
Liquidificador Industrial	Unidade	1	R$ 260,00	R$ 260,00
Total				R$ 55.166,32

Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Total		0	0	0

Contrapartida de Valores				
Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Total		0	0	0

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:				
Regina Conceição da Paixão Gomes				
Nº do RG:	25.744.482-8	[redacted]	Nº do CPF:	184.753.878-96
Assinatura:				

4 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

4.1. Parcela única

4.1.1. Valor da Verba de Implantação: R$ 0,00

4.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R$ 55.166,32

4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R$ 0,00

4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R$ 0,00

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

Parcelas	Valor do Repasse	Contrapartidas em Recursos Financeiros	Contrapartidas em Bens	Contrapartidas em Serviços
1ª	69.659,17	0,00	55.166,32	0,00
2ª	69.659,17	0,00	55.166,32	0,00
3ª	69.659,17	0,00	55.166,32	0,00
4ª	69.659,17	0,00	55.166,32	0,00
5ª	69.659,17	0,00	55.166,32	0,00
6ª	69.659,17	0,00	55.166,32	0,00
7ª	69.659,17	0,00	55.166,32	0,00
8ª	69.659,17	0,00	55.166,32	0,00
9ª	69.659,17	0,00	55.166,32	0,00
10ª	69.659,17	0,00	55.166,32	0,00
11ª	69.659,17	0,00	55.166,32	0,00
12ª	69.659,17	0,00	55.166,32	0,00
TOTAL R$	**835.910,04**	**0,00**	55.166,32	**0,00**

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1 Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)

1.1.1 Valor Mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:

Valor Mensal sem Isenção da Cota Patronal	**R$ 68.158,05**

1.1.2 Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

Valor Mensal	**Valor Anual**
R$ 68.158,05	**R$ 817.896,60**

1.2.3 Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60)

Valor Anual	**Valor Total da Parceria**
R$ 817.896,60	**R$ 4.089.483,00**

1.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos.

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	**M' Boi Mirim**
NOME DA OSC	**Sociedade Santos Mártires**
NOME FANTASIA	**SASF Jd. Ângela IV**
TIPOLOGIA	**Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio**
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	**6024.2021/0000762-3**
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	**R$ 66.328,17**
VALOR DE IPTU	**R$ 5,80**
VALOR DE ALUGUEL	**R$ 1.824,08**
TOTAL DO REPASSE MENSAL	**68.158,05**

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	R$ 55.166,32
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	R$ 1.506,92

DESPESAS

	MROSC		
ITENS DE DESPESAS (LDO)	**CUSTO DIRETO**	**CUSTO INDIRETO**	**TOTAL**
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	57.355,23	0,00	57.355,23
Outras Despesas *(incluir valor mensal de IPTU)*	7.933,74	1.045,00	8.978,74
VALOR MENSAL	65.288,97	1.045,00	66.333,97
Aluguel de imóvel	1.824,08	0,00	1.824,08

TOTAL MENSAL DE DESPESA	**67.113,05**	**1.045,00**	**68.158,05**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
CUSTOS DIRETOS	RE	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R$ 33.710,88
	RE	REMUNERAÇÃO DE OFICINEIROS	R$ 3.365,20
	RE	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS RECURSOS HUMANOS	R$ 12.776,42
	RE	DESPESAS OBRIGATÓRIAS POR FORÇA DA LEI OU ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO	R$ 231,29
	RE	FUNDO PROVISIONADO	R$ 7.271,44
	OD	ALIMENTAÇÃO	R$ 2.059,20
	OD	MATERIAL PARA TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R$ 1.059,30
	OD	CONCESSIONÁRIAS	R$ 1.159,83
	AL	ALUGUEL	R$ 1.824,08
	OD	IPTU	R$ 5,80
	OD	TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	R$ 21,13
	OD	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R$ 31,56
	OD	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R$ 400,80
	OD	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R$ 1.087,26
	OD	TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO E PARA O SERVIÇO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO	R$ 1.256,26
	OD	MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL	R$ 546,76
	OD	MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS PERMANENTES	R$ 200,64
	OD	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAMENTE DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO	R$ 105,20
		TOTAL	R$ 67.113,05

Observações:

*1 - **O CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel*

*2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.*

	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
CUSTOS INDIRETOS	OD	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R$ 1.045,00

TOTAL	R$ 1.045,00

Obsevações:

*1 - **O CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel*

*2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.*

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO *(Descrever individualmente)*	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DO SERVIÇO II	8H00 AS 17H00	40H	R$ 4.036,13
TÉCNICO	8H00 AS 17H00	40H	R$ 2.959,82
TÉCNICO	9H00 AS 18H00	40H	R$ 2.959,82
TÉCNICO	12H00 AS 18H00	30H	R$ 2.959,82
TÉCNICO	12H00 AS 18H00	30H	R$ 2.959,82
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8H00 AS 17H00	40H	R$ 1.621,75
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8H00 AS 17H00	40H	R$ 1.818,45
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8H00 AS 17H00	40H	R$ 1.704,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8H00 AS 17H00	40H	R$ 1.704,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8H00 AS 17H00	40H	R$ 1.704,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	9H00 AS 18H00	40H	R$ 1.704,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	9H00 AS 18H00	40H	R$ 1.704,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	9H00 AS 18H00	40H	R$ 1.704,13
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	9H00 AS 18H00	40H	R$ 1.704,13
AGENTE OPERACIONAL	8H00 AS 17H00	40H	R$ 1.233,18
AGENTE OPERACIONAL	8H00 AS 17H00	40H	R$ 1.233,18
		Sub-total	R$ 33.710,88
HORAS OFICINAS	40 H / MÊS		R$ 3.365,20
		Total	R$ 37.076,08
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			16

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho:	
DESCRIÇÃO	VALOR
INSS	R$ 9.034,52
FGTS	R$ 2.696,87
PIS	R$ 337,11
VALE TRANSPORTE	R$ 707,93
MEDICINA DO TRABALHO (EXAMES: ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIÓDICO E PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCSO)	R$ 122,64
PLANO ODONTOLÓGICO	R$ 108,65
Total	R$ 13.007,71

Sociedade
Santos Martires

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida
CNPJ: 60.731.569/0001-59

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
R$ 33.710,88	21,57%	R$ 7.271,44

*Obs.: **ALÍQUOTA** = no **mínimo 21,57%** da folha de pagamento.*

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	UTENSÍLIOS	R$ 4.076,92
B	MOBILIÁRIOS	R$ 26.496,40
B	ELETRODOMÉSTICOS	R$ 6.610,00
B	ELETROELETRÔNICOS	R$ 2.764,00
B	INFORMÁTICA	R$ 13.896,00
B	EXTINTORES	R$ 1.323,00
	TOTAL	R$ 55.166,32

Data:	05/04/2021

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
Regina Conceição da Paixão Gomes			
Nº do RG:	25.744.482-8 [redacted]	Nº do CPF:	184.753.878-96
Assinatura:			

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100
Tel.: 5831-9549/5834-1319
www.santosmartires.org.br

1.3 Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1 a 1.3.6 para cada despesa rateada) –

A Sociedade Santos Mártires não irá dispor de despesas rateadas.

1.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto):
1.3.2. Descrição da (s) despesa (s):
1.3.3. Unidades envolvidas:
1.3.4. Valor total da despesa:
1.3.5. Valor do rateio por unidade:
1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio:

2 – OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

2.1. (X) não solicitarei verba de implantação

2.2. ( ) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R$

3 - CONTRAPARTIDAS

Contrapartidas em bens

SAS	M' Boi Mirim
TIPOLOGIA	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio
NOME FANTASIA	SASF Jd. Ângela IV
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024 2021/0000762-3
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

Contrapartida de bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Caixa Amplificada	Unidade	2	R$ 300,00	R$ 600,00
Computador - CPU	Unidade	6	R$ 916,00	R$ 5.496,00
Sofá com 3 lugares	Unidades	1	R$ 150,00	R$ 150,00
Sofá com 2 lugares	Unidades	1	R$ 100,00	R$ 100,00
Cadeira em plástico s/ braço adulto branca	Unidades	121	R$ 60,00	R$ 7.260,00
Cadeira em plástico c/ braço adulto branca	Unidades	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
Arquivos com 4 gavetas.	Unidades	7	R$ 400,00	R$ 2.800,00
Mesas de Plástico	Unidades	3	R$ 400,00	R$ 1.200,00
Rechaud Self Service Térmico 4 Cubas	Unidade	1	R$ 900,00	R$ 900,00
Armários de colocar os pertences	Unidade	3	R$ 80,00	R$ 240,00

Balcão para cozinha em madeira c/ tampo 3 portas e 3 gavetas	Unidade	1	R$ 369,00	R$ 369,00
Estante de Ferro	Unidades	4	R$ 110,00	R$ 440,00
Estante de PVC	Unidades	6	R$ 37,90	R$ 227,40
Armário com 1 porta	Unidades	1	R$ 40,00	R$ 40,00
Armário com 2 portas	Unidades	2	R$ 80,00	R$ 160,00
Cadeira de escritório	Unidades	6	R$ 120,00	R$ 720,00
Cadeiras Almofadadas	Unidades	14	R$ 75,00	R$ 1050,00
Bancadas (Baias) para 3 computadores	Unidade	2	R$ 300,00	R$ 600,00
Mesas de Escritório	Unidade	7	R$ 150,00	R$ 1050,00
Mesa para escritório de 2,50 metros	Unidade	1	R$ 450,00	R$ 450,00
Canecão alumínio 3L	Unidade	1	R$ 34,00	R$ 34,00
Canecão alumínio 1,5 L	Unidade	1	R$ 18,00	R$ 18,00
Colher para arroz	Unidade	2	R$ 8,00	R$ 16,00
Fogareiro pasteleiro com tacho	Unidades	1	R$ 180,00	R$ 180,00
Frigideira de alumínio c/ teflon nº 36 c/ alça	Unidade	1	R$ 68.00	R$ 68,00
Assadeira retangular	Unidades	13	R$ 15,00	R$ 195,00
Carretilha para fechar pastel	Unidades	4	R$ 40,00	R$ 120,00
Caixa organizadora 34 litros	Unidade	12	R$ 85,00	R$ 1020,00
Caixa organizadora 18 litros	Unidade	12	R$ 35,00	R$ 420,00
Caçarola alumínio 20 l	Unidade	1	R$ 90,00	R$ 90,00
Mesa Plástico Stalo	Unidade	16	R$ 160,00	R$ 2.560,00
Mesa Infantil com 4 cadeiras	Unidades	5	R$ 390,00	R$ 1.950,00
Tatames	Unidade	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00

Panela de pressão 7,5 L	Unidade	3	R$ 90,00	R$ 270,00
Pirex	Unidades	3	R$ 20,00	R$ 60,00
Pincel culinário silicone	Unidades	2	R$ 17,00	R$ 34,00
Assadeira redonda alumínio grande	Unidade	1	R$ 19,00	R$ 19,00
Espátula pão duro silicone	Unidades	5	R$ 2,00	R$ 10,00
Garrafa Térmica 1,5	Unidades	2	R$ 90,00	R$ 180,00
Concha de alumínio grande	Unidades	2	R$ 12,00	R$ 24,00
Caldeirão de alumínio	Unidade	2	R$ 99,00	R$ 198,00
Rolo de madeira p/ massa	Unidade	1	R$ 36,00	R$ 36,00
Bacia plastica	Unidade	4	R$ 10,00	R$ 40,00
Pote de vidro refratário	Unidades	4	R$ 20,00	R$ 80,00
Garrafão térmico	Unidades	8	R$ 45,00	R$ 360,00
Lixeira com pedal 50 litros	Unidade	4	R$ 200,00	R$ 800,00
Lixeira com pedal	Unidade	3	R$ 80,00	R$ 240,00
Panela de pressão 4,5L	Unidade	1	R$ 70,00	R$ 70,00
Prato de sobremesa duralex incolor	Unidades	12	R$ 3,00	R$ 36,00
Leiteira em alumínio	Unidade	2	R$ 10,00	R$ 20,00
Lixeira 100 litros	Unidade	3	R$ 53,00	R$ 159,00
Lixeira pedal 15 litros	Unidades	7	R$ 15,00	R$ 105,00
Pratos raso duralex	Unidades	40	R$ 7,50	R$ 300,00
Coador de Óleo inox	Unidades	2	R$ 11,00	R$ 22,00
Escorredor de Pastel	Unidades	2	R$ 54,00	R$ 108,00
Rack	Unidade	1	R$ 150,00	R$ 150,00
Tábua de carne polipropileno média	Unidades	3	R$ 15,00	R$ 45,00
Geladeira residencial	Unidades	1	R$ 350,00	R$ 350,00
Refrigerador Porta de Vidro	Unidade	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00

Freezer 300 litros	Unidades	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
Fogão Industrial com forno de 4 bocas	Unidade	1	R$ 900,00	R$ 900,00
Botijões de gás 13 quilos	Unidades	4	R$ 150,00	R$ 600,00
Extintores	Unidades	7	R$ 189,00	R$ 1.323,00
Caçarola alumínio 6,8L	Unidade	3	R$ 110,00	R$ 330,00
Garfos	Unidade	24	R$ 1.78	R$ 42,72
Computadores	Unidade	7	R$ 1.200,00	R$ 8.400,00
Faca p/ carne média	Unidade	1	R$ 30,00	R$ 30,00
Ventiladores	Unidade	7	R$ 160,00	R$ 1120,00
Escumadeira inox média	Unidade	4	R$ 10,00	R$ 40,00
Escorredor de macarrão alumínio c/ pé e alça M	Unidade	1	R$ 17,00	R$ 17,00
Escorredor de Arroz	Unidades	1	R$ 15,00	R$ 15,00
Faca de mesa	Unidades	2	R$ 40,00	R$ 80,00
Colher de mesa	Unidades	24	R$ 2,75	R$ 66,00
Impressora HP M1132	Unidade	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
Maquina Fotográfica	Unidade	2	R$ 200,00	R$ 200,00
Colher de sobremesa	Unidades	12	R$ 1,60	R$ 19,20
Copos Nadir Figueiredo	Unidade	48	R$ 8,00	R$ 384,00
Liquidificador Industrial	Unidade	1	R$ 260,00	R$ 260,00
Total				R$ 55.166,32

Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Total		0	0	0

Contra partidas de Valores		
Finalidade	Valor	Frequência
Complementação Aluguel	1.506,92	Mensal
Total		1.506,92

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:				
Regina Conceição da Paixão Gomes				
Nº do RG:	25.744.482-8	[redacted]	Nº do CPF:	184.753.878-96
Assinatura:				

4 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

4.1. Parcela única

4.1.1. Valor da Verba de Implantação: R$ 0,00

4.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R$ 55.166,32

4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R$ 0,00

4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R$ 1.506,92

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

Parcelas	Valor do Repasse	Contrapartidas em Recursos Financeiros	Contrapartidas em Bens	Contrapartidas em Serviços
1ª	68.158,05	1.506,92	55.166,32	0,00
2ª	68.158,05	1.506,92	55.166,32	0,00
3ª	68.158,05	1.506,92	55.166,32	0,00
4ª	68.158,05	1.506,92	55.166,32	0,00
5ª	68.158,05	1.506,92	55.166,32	0,00
6ª	68.158,05	1.506,92	55.166,32	0,00
7ª	68.158,05	1.506,92	55.166,32	0,00
8ª	68.158,05	1.506,92	55.166,32	0,00
9ª	68.158,05	1.506,92	55.166,32	0,00
10ª	68.158,05	1.506,92	55.166,32	0,00
11ª	68.158,05	1.506,92	55.166,32	0,00
12ª	68.158,05	1.506,92	55.166,32	0,00
TOTAL R$	**817.896,60**	**18.083,04**	**55.166,32**	**0,00**

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.